



PORTARIA Nº 112/2024

De 1º de Março de 2024.

**APLICA PENALIDADE DE
ADVERTÊNCIA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 008/2024 de 04 de janeiro de 2024 (Processo 007/2024), **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor **RÉGIS RONALDO MÜLLER**, matrícula 797-8, cargo de Motorista, por ter transgredido o disposto na Lei Municipal Nº 838/2005 (Regime Jurídico). **O Servidor deverá ainda restituir ao erário o valor da multa de R\$ 273,32 (duzentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).**

MUNICÍPIO DE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Ao 1º dia do Mês de Março de 2024.

Registre-se e Publique-se:

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em

01/03/2024

JP
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal